



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 868 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, que versa sobre a Contratação de empresa para aquisição de conjunto de parque infantil para atender o Município de Fátima do Sul/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, resultou vencedora a empresa IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA no valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Fátima do Sul - MS, 25 de maio de 2023.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2023

EXTRATO DO CONTRATO 036/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o Fornecimento de conjunto de parque infantil para atender o Município de Fátima do Sul/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 009/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total é de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO: 15.451.0013.2.041 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500 Equipamento e Material Permanente

DATA: 25/05/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Leandro Carais, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 041/2023 referente ao Pregão nº. 009/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de conjunto de parque infantil para atender o Município de Fátima do Sul/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome da empresa IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA no valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Fátima do Sul, MS, em 25 de maio de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

CMAS**RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 15 de março de 2023.

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova do Demonstrativo Serviços/ Programas, Demonstrativo Gestão SUAS, Demonstrativo Gestão PBF, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 15 de março de 2023.

Alessandra Garcia de Mauro
PRESIDENTE DO CMAS